



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 122 DE 18 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 08/2020, do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 03/2020, do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE: Designar a partir desta data, a Sr^a. **MARCIA ALVES DA SILVA**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu – MG, em substituição a Sr^a. Monique Mainard de Souza, em razão de licença médica, de acordo com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 1.721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino